

CRÉDITO PRIVADO AO AGRONEGÓCIO

Aprimoramento na CPR e Títulos do Agronegócio

Secretaria de Política Agrícola – SPA
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 de setembro de 2019

Ações Estruturantes da SPA 2019-2022

Desenvolver o **Ambiente de Negócios** para o setor do Agro

Um dos focos para 2019/2020:

Fomentar o mercado de crédito privado ao agronegócio:

- Mais recursos (internos e externos)
- Menos custo para o produtor
- Contratação simples
- Mais segurança jurídica
- Menos “falhas de mercado” (assimetria de informação, concentração, mercados incompletos, regulação...)

O que é necessário para se emprestar mais, sem apoio do Estado?

Facilidade p/operar (liberdade, simplicidade, flexibilidade)

- **Amarras operacionais e contratuais**
- **Instrumentos adequados – CCR, CCB, CPR, CDA/WA, LCA, CDCA, CRA, Debêntures, Green Bonds, CBIO, FIDC-Agro, FI-Agro**

Risco Quantificável

- **Informações suficientes, inteiras**
- **Infraestrutura de mercado efetiva**

Segurança Jurídica (satisfação do crédito em caso de *default* para recursos retornarem ao Agro)

- **Garantias simples de constituição/execução**
- **Obrigações formalizadas de forma inequívoca**

MP do AGRO

- **Previsão: Setembro 2019**
18 equipes do executivo – MAPA, ME, BC, CC e CVM
- **Status atual: na PGBC até 11set, quarta.**
- **Temas:**
 - a. Fundo de Aval Fraterno
 - b. Patrimônio de Afetação e CIR
 - c. Acesso de cerealistas ao BNDES para armazenagem
 - d. Acesso ao mecanismo de equalização para IF autorizada a operar em Crédito Rural
 - e. Cédula do Produto Rural (CPR e CPR Financeira, ou CPR-F)
 - f. Títulos do Agronegócio (CDA/WA, LCA, CDCA e CRA)
 - g. Melhorias na CCB, CCR, CRI, LCI e CDB

MP do AGRO: CPR e Títulos do Agronegócio

- Referência em moeda estrangeira, taxas de juros (CPR-F e Títulos do Agronegócio)
- Registro da CPR → crédito mais barato ao produtor e (transparência) mais seguro ao emprestador
- Melhoria das garantias → especialmente as “fiduciárias”
- Definição clara das atividades contempladas, seus produtos e emissores desses títulos
- Emendas x Idiossincrasias → mudança de paradigmas

EMENDAS

- a) Moeda Estrangeira para todos os títulos, sem restrições ⇔ BC
- b) Registro da CPR e garantias em tecnologia moderna ⇔ RGI
- c) Afastar essencialidade das garantias “fiduciárias” ⇔ ???
- d) Definição das atividades/produtos/emissores ⇔ SRF e STN

→ Execução de terras por empresa de capital estrangeiro?

→ Ampliação dos aplicadores dos fundos constitucionais?

MENSAGEM FINAL

Novo ambiente, novos paradigmas!!!

- **Libera a atividade, depois regulamenta**
- **Abordagem “top-down”**
- **Legislativo com ascendência técnica sobre assuntos do Executivo**
- **Planejamento, gestão das partes interessadas**
 - Reuniões estratégicas, workshops, audiências públicas

OBRIGADO!

José Angelo Mazzillo Jr.

jose.angelo@agricultura.gov.br

(61) 3218-2505